

MULTINER S.A.
CNPJ 08.935.054/0001-50
Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
DA MULTINER S.A.**

A SER REALIZADA EM

02 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)

MULTINER S.A.
CNPJ 08.935.054/0001-50
Companhia Aberta

Senhores Debenturistas,

Apresentamos a seguir a proposta da administração acerca da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de dezembro de 2016, às 10 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Assembleia").

Todos os termos que sejam utilizados em letras maiúsculas e não estejam definidos nesta Proposta da Administração deverão ter o mesmo significado dos termos definidos no "Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da Segunda Emissão de Debêntures da Multiner S.A." celebrado em 31 de maio de 2010, conforme aditada ("Escritura de Emissão").

Matéria a ser discutida na Assembleia:

(i) Aditamento da Escritura de Emissão, nos termos previstos no Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento de Multiner, datado de 14 de julho de 2014, para prorrogação do vencimento das Debêntures Multiner por mais 240 dias, com novo vencimento em 31/07/2017.

Aditamento para regularização da Escritura de Emissão atualmente vencida.

(ii) Eventuais medidas correlacionadas ao item (i).

Quaisquer medidas necessárias para viabilizar a formalização da deliberação do item (i).

Por fim, a Companhia esclarece ainda que esta Proposta da Administração, bem como o Edital de Convocação à referida Assembleia e a Escritura de Emissão, encontram-se disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.multiner.com.br).

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016

A Administração
MULTINER S.A.